



Câmara Municipal de INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955



INDICAÇÃO Nº 162/2025

ALAERTE FELIX DA SILVA, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Câmara, solicita que seja enviado Ofício à *excelentíssima senhora prefeita Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado*, encaminhando a seguinte indicação:

Solicito a Chefe do Poder Executivo de Indiaporã

CRIAÇÃO DE UM PROJETO DE ENSINO MUSICAL VOLTADO À FORMAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E EDUCACIONAL DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA:

A música é reconhecida como uma ferramenta essencial no desenvolvimento cognitivo, emocional e social, contribuindo significativamente para a disciplina, concentração, criatividade, trabalho em equipe e autoestima, além de atuar como importante instrumento de prevenção à evasão escolar e ao envolvimento com a criminalidade e as drogas.

A implantação de um Projeto de Ensino Musical permitirá o acesso democrático à cultura, especialmente para alunos em situação de vulnerabilidade social, oportunizando o aprendizado de instrumentos musicais, teoria musical, canto coral e práticas em grupo, promovendo a inclusão social e a valorização dos talentos locais. O projeto poderá representar e divulgar o município em eventos culturais.

Trata-se, portanto, de um benefício de toda a população, com impactos positivos duradouros na formação dos cidadãos, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, participativa e desenvolvida.

Nestes termos, pede deferimento.

Plenário José Batista Maldonado, 15 de dezembro de 2025.

ALAERTE FELIX DA SILVA
– Vereador Republicanos –

Lido em plenário na 20^a sessão ordinária, realizada dia 15/012/2025.

Encaminhado através do ofício Nº 91 / 2025.